



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Unidos com o Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 001/2017

Certifico que a(o) presente
foi publicado no Mural da Pre-
feitura no dia 20/11/2017
Retirado em _____

Dalia Wommer

RODRIGO JACOBY TRINDADE – PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Gestor do Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Mormaço, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 208, § 3º, da Constituição Federal, ao Artigo 200, § 2º da Constituição Estadual e ao Artigo 153, § 2º da lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças em idade escolar do Ensino Fundamental e Educação Infantil, que as matrículas para o ano letivo 2018, deverão ser efetuadas, impreterivelmente no período de 01/12 a 31/12/2017, nas Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino de Mormaço.

Serão responsabilizados, na forma da Lei, os pais ou responsáveis por crianças em idade escolar que não atenderem ao chamado do presente Edital.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO/RS,
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL**

Rodrigo Jacoby Trindade
PREFEITO MUNICIPAL